



## TABELA DE CONTRIBUIÇÃO - 2026

### PRESTADORES DE SERVIÇOS

	Mensal	Trimestral	Anual (até 31/01)	Anual (até 31/03)
Prestador com até 20 funcionários	R\$640	R\$1.920	R\$7.280	R\$7.660
Prestador de 21 a 100 funcionários	R\$1.380	R\$4.120	R\$15.660	R\$16.480
Prestador acima de 100 funcionários	R\$2.310	R\$6.910	R\$26.230	R\$27.610
Pessoas físicas	R\$210	R\$610	R\$2.290	R\$2.410

### ASSOCIADOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Pessoas físicas ou jurídicas, que atuam, direta ou indiretamente, nas indústrias de venture capital, private equity, crédito privado, real estate, recursos naturais, infraestrutura e special situations, exceto aquelas já enquadradas nas categorias de Associados Gestores e Associados Investidores, inclusive mas não se limitando a advogados, consultores, auditores, administradores fiduciários, custodiantes.  
Faixa de enquadramento com base no número de funcionários (inclusive sócios).

A **contribuição anual** poderá ser parcelada em mensalidades ou trimestralidades. Pagamentos anuais efetuados até 31 de janeiro de 2026 terão desconto de aproximadamente 5%.

**Taxa de adesão** - No ato da aprovação da adesão pelo Conselho Deliberativo é devida uma taxa de adesão, no valor da contribuição anual (sem desconto) e de acordo com as respectivas categorias de enquadramento. Para adesões de novos associados gestores, em 2026, é concedido um desconto de 50% e para associados investidores, 25% de desconto na taxa de adesão, conforme programa "Novos Associados 2026".

**Valor da Contribuição anual (novas adesões em 2026)** - Aplicado pro-rata, de acordo com o valor das mensalidades vincendas, a partir do mês seguinte ao da aprovação da adesão pelo Conselho Deliberativo, de acordo com as respectivas categorias e faixas de enquadramento.